



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO

Endereço temporário Pça Getúlio Vargas 71 – Centro – CEP: 28610-175 – Tel.: (22) 2543-6292

e-mail: [cmsnf.rj@yahoo.com](mailto:cmsnf.rj@yahoo.com)



ATA Reunião Extraordinária Virtual do CMS/NF, realizada em 16 de novembro de 2020, às 18h30min. em primeira Convocação e 19 horas em segunda e última Convocação no seguinte endereço eletrônico <https://join.skype.com/wCPxALxylDwx> com a presença das seguintes Entidades/Instituições: Associação Versáty Amigos da Serra: Delma de Moura Caldas, Tenda Espírita Vovó Chica de Minas: Eliane Santos, Centro Cultural Afro-Brasileiro Ysun-Okê: Ilma Santos, Associação de Moradores de São Pedro da Serra: Ana Rita Ouverney e Fátima Guerreiro, Cruz Vermelha: Adriano Machado da Silveira, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário NF: Patricia Blacheyre, Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região: Luciane Ferreira, CRO: Sávio Moraes, Crefito: Sandra Helena Schuenck, Universidade Federal Fluminense: Bianca Alcântara, APAE: Daniele Keller, Secretaria Municipal de Saúde de NF: Wanderson de Castro Varella, Subsecretaria de Vigilância em Saúde: Fabíola Braz Penna e Carla Moura, Subsecretaria de Atenção Básica: Ariadina Heringer Figueredo e Patrícia Soares. Observadores/convidados: Marcio M. Ferreira, Felipe de Oliveira, Graça Lacerda, Ricardo Fazoli, Waleska Ornellas, Náthalia, Yndiara Sardou, Camila Jasmim, Rafael Durans, Sueli Porto, Melânia, Renata Praxedes, Leones, Aline Abreu, Ana Carla Guimarães, Humberto Delgave, Amanda, Alexandra, Marcelo Moreira, Françoise. Justificando a ausência das Entidades/Instituições Sindicato dos Radialistas: Erlinto Pinheiro, Sindicato dos Professores de NF e Região (SINPRO/NF): Therezinha Batista Silva (por seus representantes não dominarem o uso de Celulares e /ou computadores), Associação dos Doentes Crônicos e Sindicato dos Profissionais Médicos da Região Centro Norte Fluminense. A Conselheira Eliane Santos faz a formação da Mesa Virtual, composta por: segmento de usuário: Conselheiras Delma Caldas e Eliane Santos, Segmento Profissional de Saúde: Conselheira Sandra Schuenck e Segmento Gestor: Conselheira Fabíola Braz Penna, uma vez que o Conselheiro Wanderson de Castro Varella ainda não está presente na Reunião e faz a leitura da Convocação da Reunião. Pauta da Reunião: 1º Ponto de Pauta- Informes da Comissão Executiva / 2º Ponto de Pauta - PAS 2021 (Controle Social, Regulação e Assistência Farmacêutica), conforme Deliberação em reunião anterior só será lido e apreciado os destaques, caso não houver destaque será considerado aprovado automaticamente / 3º Ponto de Pauta - PAS 2021(Gestão Administrativa e Financeira), conforme Deliberação em reunião anterior só será lido e apreciado os destaques, caso não houver destaque será considerado aprovado automaticamente. **1º Ponto de Pauta:** Eliane ressalta que foi deliberado que a Reunião de hoje seria iniciada pelos indicadores restantes da PAS 2021 referente à Vigilância em Saúde. Informa que, a família do ex-Conselheiro Humberto Damasceno agradece as orações e que ele obteve uma melhora em seu estado clínico, mas ainda permanece internado e solicita que as correntes de orações continuem. Eliane informa ainda que as Conselheiras Delma Caldas e Sandra Schuenck participaram no dia 14, como representantes da Comissão de Orçamento, de um seminário em relação à Prestação de Contas do Covid-19, que o Conselho Estadual está realizando com todos os Conselhos e que será realizado outro encontro virtual no dia 21. A Conselheira Sandra Schuenck ressalta que esses encontros são muito importantes para os Conselheiros, o aprendizado é muito grande. Sandra expõe que é possível a comparação com outros Municípios, e que uns estão melhores e outros piores, é possível entrar em um consenso em busca de melhorar o Conselho, de trazer as reivindicações, o que deixa de ser ofertado pela Gestão, que poderia estar oferecendo um benefício para que seja possível desenvolver o trabalho com maior qualidade. A Conselheira ressalta ainda que, se essa estrutura estivesse sendo oferecida, o Conselho estaria desenvolvendo muito melhor o seu trabalho e que tendo ciência dessas questões



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO

Endereço temporário Pça Getúlio Vargas 71 – Centro – CEP: 28610-175 – Tel.: (22) 2543-6292

e-mail: [cmsnf.rj@yahoo.com](mailto:cmsnf.rj@yahoo.com)



em outros municípios e o que é feito para reivindicar, seria uma reivindicação estadual, para que os Conselhos regionais se aprimorassem e se equipassem estruturalmente. A Conselheira Eliane Santos informa que a Conselheira Delma Caldas está sem áudio, e que se ela quiser, ela pode se manifestar sobre o assunto no chat. **2º Ponto de Pauta:** PAS 2021 - Vigilância em Saúde (aprovação dos indicadores IST e Tuberculose):

- . Programa de Controle de Tuberculose e Hanseníase - 1º Indicador: Proporção de 76% de cura. 2º Indicador: Proporção de 85% de cura. 3º Indicador: Percentual de 95% de casos novos diagnosticados. 4º Indicador: Proporção de 80% de exames anti-HIV a serem realizados. 5º Indicador: 100% de diagnósticos a serem realizados. 6º Indicador: 100% de avaliação a serem realizadas. 7º Indicador: 100% de cultura a ser realizada. 8º Indicador: não há alteração. 9º Indicador: não há alteração (a Conselheira Eliane Santos questiona se há possibilidade de 01 capacitação por quadrimestre. A Conselheira Fabíola Braz Penna explica que não há necessidade, pois sobre tuberculose e hanseníase há poucas alterações e o Programa só é composto por uma enfermeira e uma médica para que seja necessário uma capacitação por quadrimestre).
- 10º Indicador: 01 campanha anual a ser realizada. Programa IST: A Conselheira Eliane Santos questiona sobre a falta das áreas responsáveis na PAS IST. Fabíola responde que a área responsável será o Programa. 1º Indicador: 100% de Requisições atendidas. 2º Indicador: 100% de solicitações a serem atendidas. 3º Indicador: 100% de Requisições a serem atendidas. 4º Indicador: sem destaque. A Conselheira Eliane Santos informa que após três Reuniões discutindo a PAS 2021 (Vigilância em Saúde), as alterações foram discutidas com o Pleno do CMS/NF, consideradas aprovadas. Conforme deliberado, a Programação com as alterações deverá ser encaminhada ao Conselho. A Conselheira Luciane Ferreira solicita a palavra e questiona se após a aprovação existe a possibilidade de inclusão na Programação. Eliane explica que os destaques referentes aos Profissionais de Educação Física deverão ser apresentados pela Conselheira durante a apresentação da Programação da Atenção Básica. Luciane informa que salvou as páginas pertinentes ao destaque. Eliane explica que ela deverá conferir a que Programa essas páginas pertencem. Luciane responde que eles pertencem à Vigilância em Saúde. A Conselheira Eliane Santos propõe que, em decorrência do Conselho Regional de Educação Física ser uma Entidade nova no Conselho, Luciane separe todas as páginas com os Programas que ela sugere a inserção do Profissional de Educação Física até a próxima quarta-feira e envie ao e-mail do Conselho, para que seja encaminhado a todos os Conselheiros e principalmente aos Conselheiros representantes da Gestão, para que seja analisado se o destaque pertence à Vigilância ou à Atenção Básica e na próxima Reunião ele deverá ser lido. A Conselheira Fabíola Braz Penna ressalta que a discussão da inserção do Profissional de Educação Física na Programação 2021, por exemplo na Promoção da Saúde, também cabe quando for apresentada a Programação da Atenção Básica, pois a execução da atividade acontece na ponta. Sueli Scotelaro solicita a palavra e expõe que concorda com a Conselheira Fabíola, que é mais adequado realizar essa inserção no Nasf ou em algum Programa que tenha Gestão de RH e que o Profissional de Educação Física possa ser incluído, pois se for segmentar para cada área técnica, será segmentado um assunto que é muito mais amplo. A Conselheira Ariadina Heringer solicita a palavra e diz que é muito importante ter uma Equipe multidisciplinar com o Profissional de Educação Física, muitas ações da Vigilância em Saúde são concretizadas na Atenção Básica, o Profissional de Educação Física tem que estar inseridos nestas Unidades Básicas, ou em Equipes de apoio. Ariadina encerra sua fala ressaltando a importância do Nasf e diz que a Conselheira Sandra Schuenck trouxe uma colocação que ela não entendeu, solicitando um esclarecimento sobre os serviços de



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO

Endereço temporário Pça Getúlio Vargas 71 – Centro – CEP: 28610-175 – Tel.: (22) 2543-6292

e-mail: [cmsnf.rj@yahoo.com](mailto:cmsnf.rj@yahoo.com)



fisioterapia. A Conselheira Sandra Schuenck explica que quando ela fez o curso de hanseníase as Unidades tinham um certificado de capacitação para o Profissional atuar e ele certificava algumas Unidades Básicas. Sandra questiona se o Profissional será capacitado para atender hanseníase e tuberculose especificamente ou se ele será englobado em um atendimento normal da Unidade. A Conselheira Ariadina Heringer explica que as ações de tuberculose e hanseníase acontecem de uma forma centralizada nas Unidades Básicas de Saúde. Ressalta ser importante que os Profissionais de Saúde tenham um olhar ampliado acerca de algumas doenças/infecções que são negligenciadas e que futuramente essas ações sejam descentralizadas. Ricardo Fazolli solicita a palavra e explica que a capacitação na área de tuberculose e hanseníase traz um olhar ampliado de todos os Profissionais de Saúde. A Conselheira Sandra Schuenck ressalta que é necessário Educação Continuada e Capacitação para que o Profissional consiga realizar os encaminhamentos corretamente. A Conselheira Eliane Santos mantém a sua Proposta para que a Conselheira Luciane Ferreira envie até a próxima quarta-feira as suas inclusões para que ela seja encaminhada a todos os Conselheiros antes da apresentação da Programação referente à Atenção Básica. A Proposta é aprovada por unanimidade pelo Pleno do CMS/NF. Ocorre a inversão de discussão dos destaques, referentes à Programação. Iniciando-se pela Regulação, Controle, Avaliação e TFD (é apresentado pelo srº Marcelo Moreira - Gerência Regulação). Destaques da Conselheira Eliane Santos, conforme deliberado na 1ª Reunião, inserir os percentuais. 1º Indicador: questiona o número de vagas a ser levantadas. Marcelo responde que seria o percentual das vagas por especialidade, ou seja 100% das vagas a serem levantadas. Número de Programações pactuadas. Marcelo responde que seriam 100% de Programações a serem pactuadas, 100% de vagas no SISREG, 100% de fluxos pactuados e no 2º Indicador seriam 100% de pacientes assistidos. Na Meta da Segunda Diretriz solicita a troca da expressão “Guia rápido publicizado” para “Guia rápido a ser publicizado”, no Indicador questiona o número de coordenadores qualificados. Marcelo responde que seria o número de coordenadores das Unidades, ou seja, “100% dos coordenadores a serem qualificados”, questiona o número de guias a ser distribuídos. Marcelo responde que são 100% de guias a serem distribuídas eletronicamente. A Conselheira Ilma Santos solicita destaque e questiona se há possibilidade de incluir saúde auditiva no objetivo da 3ª diretriz, pois a rede é carente de fono, a inclusão da saúde auditiva ajuda na nessa questão de fono e otorrino. Marcelo Moreira responde que o Plano Municipal de Saúde não prever e é necessário discutir com o setor de saúde auditiva se é possível colocar esse fluxo na Regulação. A Conselheira Ilma Santos explica que não é possível alterar a Diretriz, mas que é possível alteração no objetivo. Sueli Scotelaro questiona se o Destaque da Conselheira Ilma é para que a Saúde Auditiva seja Regulada. Ilma responde que sim, pois ela não é regulada e pertence ao Programa no Proasa. Sueli Scotelaro explica que Saúde Auditiva e consulta para otorrino e fono são coisas diferentes, independem da Política de Saúde Auditiva. A Conselheira Ilma Santos ressalta a dificuldade na marcação de consultas, que não sabe se seria saúde auditiva, expõe a necessidade de inclusão de fono e otorrino. Relata que está aguardando há um ano a marcação de otorrino na rede e que teve que agendar uma consulta de forma particular. A Conselheira Ariadina Heringer explica que o Município ficou por mais de dois anos sem otorrino, e que no momento, há dois médicos otorrinos regulados, um na Policlínica Drº Silvio Henrique Braune e o outro no ambulatório do HMRS, o acesso para os dois é via Regulação. Ainda não há oferta de consulta para a fonoaudiologia pela Regulação, mas há profissionais nos postos. Ariadina questiona se o destaque seria para inserir o acesso às consultas com Fono pela Regulação. Ilma Santos responde que



# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO

Endereço temporário Pça Getúlio Vargas 71 – Centro – CEP: 28610-175 – Tel.: (22) 2543-6292

e-mail: [cmsnf.rj@yahoo.com](mailto:cmsnf.rj@yahoo.com)



sim. A Conselheira Ariadina Heringer expõe que à medida que não tem lista de espera o acesso fica via SISREG, mas não necessariamente será regulado por um Profissional, podendo ter marcação direta e que no caso das Fonos, não havia fila nas Unidades, insere essa função no SISREG para dar maior publicidade e será avaliado a necessidade de ser regulada ou não. A Conselheira Ilma Santos informa que após as explicações está contemplada. Marcelo Moreira explica que só é regulado as consultas em que a demanda é maior que a oferta e que está sendo pactuado a construção de Protocolos. A Conselheira Eliane Santos questiona se para a especialidade Fono há fila de espera, se é demanda espontânea e se para otorrino existe fila da espera, por isso esta especialidade está na Regulação. A Conselheira Ariadina Heringer explica que a marcação para fono é no balcão das Unidades e ressalta que em sua opinião, esta especialidade tem que estar no SISREG, trazendo mais transparência, e que quando os otorrinos foram inseridos no SISREG já havia uma demanda reprimida. A Conselheira Eliane Santos solicita destaque no Indicador da 3ª Diretriz: troca da expressão - “Protocolo implantado” por “Protocolo a ser implantado”, número e quais comissões serão criadas, Marcelo explica que seria uma Comissão por especialidade, ou seja 100% das Comissões criadas. Eliane Santos ressalta a necessidade do número de Comissões e não da porcentagem. Após as explicações ficou definido que a expressão “Total de Comissões criadas” será retirada e será inserida a expressão “100% dos Protocolos a serem implantados e implementados”. Troca da expressão “POP implantado e implementado” por “POP implantado a ser implementado”. A Conselheira Eliane Santos solicita destaque no Indicador da 4ª Diretriz: qual seria o percentual. Marcelo explica que será “Percentual de 100% de solicitações a serem agendadas”. Destaque no Indicador da 5ª Diretriz: qual seria o percentual. Marcelo Moreira explica que será percentual de 100% de leitos a serem visualizados. Indicador da 6ª Diretriz: qual seria o percentual. Percentual de 100% de Protocolos a serem estabelecidos. 1º Indicador da 7ª Diretriz: qual seria o percentual. Marcelo Moreira explica que será Percentual de 100% dos Profissionais a serem incluídos no Processo de Educação Permanente. 2º Indicador da 7ª Diretriz: qual seria o percentual de contratos e se não é necessário incluir que eles passem pelo CMS/NF, pois isso é regra, é lei. Marcelo explica que se é lei não precisa estar pactuado. A Conselheira Eliane Santos ressalta que é necessário, pois muitos assuntos que estão em lei não acontecem. Marcelo Moreira explica que esse assunto não pertence à Central de Regulação e sim à Gestão de Processos e Contratos, deveria ser pactuado na Gestão. Sueli Scotelaro explica a necessidade de incluir esse assunto na Central de Regulação, pois quando o Plano Municipal de Saúde foi elaborado, em 2017, o Setor de Gestão de Processos ainda não existia, é necessário colocar que os Contratos pertinentes à Regulação sejam aprovados pelo Conselho. Marcelo Moreira ressalta que o CMS/NF pode participar do ato de Controle e Avaliação fiscalizando os Contrato. A Conselheira Eliane Santos solicita a palavra e explica que isso é uma função do Conselho, é necessário garantir este ato, pois 2017, 2018, 2019 não houve Programação, A PAS está sendo elaborada para o próximo Governo, e que como na Parceria está a Gerência de Contratos a responsabilidade de encaminhar os Processos ao Conselho será deste setor. Sueli ressalta que quem vai demandar é o Gestor. Após o debate ficou deliberado que será acrescentado na ação o termo “contratualizados e aprovados pelo CMS/NF”. A Conselheira Eliane Santos solicita que as siglas sejam incluídas no Glossário, conforme já acordado em Reunião. Após a discussão e não havendo mais destaques pelos Conselheiros, foi aprovada a PAS 2021 referente à Regulação, Controle, Avaliação, Auditoria e TFD. Inicia-se a discussão dos Destaques referentes à PAS 2021 (Controle Social): A Conselheira Eliane Santos expõe que haviam três metas que não são de





# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO

Endereço temporário Pça Getúlio Vargas 71 – Centro – CEP: 28610-175 – Tel.: (22) 2543-6292

e-mail: [cmsnf.rj@yahoo.com](mailto:cmsnf.rj@yahoo.com)



responsabilidade do Conselho são elas: Promover e divulgar em veículos de mídia a Carta dos Direitos dos Usuários do SUS, segundo a Conselheira é obrigação da Gestão, uma vez que o Conselho não possui acesso à mídia. / Aprovar, monitorar, fiscalizar a execução dos procedimentos realizados em cada estabelecimento por meio das ações de controle e avaliação hospitalar e ambulatorial (os Conselheiros não são qualificados tecnicamente para realizar essa ação, avaliar procedimentos realizados não cabe ao Conselho), a última já está sendo realizada na Gestão (exigir do Gestor a Publicação de todas as Resoluções aprovadas do Conselho). Eliane Santos ressalta que as alterações/destaques referentes à Programação Controle Social foi encaminhada à todos os Conselheiros e não há destaques de outros Conselheiros, após as retiradas solicitadas, a PAS 2021 - Controle Social poderá ser considerada aprovada. Sueli Scotelaro expõe que deverá ser verificado se a Gestão possui alguma Meta para incluir a ação “Promover e divulgar em veículos de mídia a Carta dos Direitos dos Usuários do SUS.” A Conselheira Eliane Santos ressalta que não é possível utilizar a verba do CMS/NF para fazer boletins e solicita a à Gestão a verificação no setor de TI da Prefeitura a questão da criação do site ao Conselho. Sueli Scotelaro questiona se não seria interessante manter essa meta para o próximo ano, uma vez que é um pleito do Conselho. A Conselheira Eliane Santos explica que o CMS/NF não consegue ter acesso ao seu recurso, e que os outros Conselheiros tiveram acesso à meta a ser retirada e nenhum deles solicitou destaque. A Conselheira Fátima Guerreiro solicita a palavra e expõe que concorda com Sueli Scotelaro, que já foi votado pelo CMS/NF a criação de um site e que por isso, em sua opinião, essa meta não deveria ser retirada. Eliane Santos explica que a ação não é a criação de um site, é a divulgação da Carta dos Direitos dos Usuários. Se a página for criada, esse documento poderá ser divulgado. Solicita que seja criada uma ação para essa meta (se não for aprovado a sua retirada) a ser apresentada na próxima Reunião. É iniciada a votação para manter a meta “Promover e divulgar em veículos de mídia a Carta dos Direitos dos Usuários do SUS”. Conselheiros favoráveis: 09. Conselheiros Contrários: 02. Abstenção: 02. Proposta a provada. O Conselheiro Sávio Moraes expõe que existem espaços subutilizados, cita o exemplo do Portal da Transparência. Questiona se enquanto não é criada uma página oficial do Conselho, esse espaço não poderia ser utilizado para atingir esse objetivo. A Conselheira Eliane Santos diz que não tem informações para responder a esse questionamento. Sueli Scotelaro expõe que também não possui essa informação, pois o responsável pelo Portal da Transparência é a Controladoria Geral. Após a discussão dos destaques da Conselheira Eliane Santos e não havendo mais destaques de outros Conselheiros, foi aprovada a PAS 2021 referente ao Controle Social. Eliane Santos solicita a elaboração da ação pela Conselheira Fátima Guerreiro. Inicia-se a apresentação dos destaques referentes à PAS 2021 (Assistência Farmacêutica): É apresentado pela sr<sup>a</sup> Ana Carla (coordenadora Assistência Farmacêutica). A Conselheira Eliane Santos questiona quais Conselheiros, além dela, possuem destaques/solicitação de esclarecimentos, somente a Conselheira Ilma Santos responde que possui destaque. Destaques Conselheira Eliane Santos: 1º Indicador - solicita o número de farmacêuticos, nº de unidades e a troca da expressão “unidades regularizadas” por “unidades a serem regularizadas”. Ana Carla responde que seriam 04 unidades regularizadas (Silvio Henrique Braune, HMRS, Maternidade e Almoarifado Central). O Conselheiro Sávio Moraes solicita a palavra e questiona sobre o que o Conselho de Farmácia estabelece em relação à dispensação de medicamentos, e se é preconizado que toda Unidade que dispensa medicamentos deveria ter um Farmacêutico. Ana Carla responde que sim, que a meta mais urgente seriam as Unidades citadas e informa que o CRF já enviou multas em relação à essas



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO

Endereço temporário Pça Getúlio Vargas 71 – Centro – CEP: 28610-175 – Tel.: (22) 2543-6292

e-mail: [cmsnf.rj@yahoo.com](mailto:cmsnf.rj@yahoo.com)



Unidades. O Conselheiro Sávio expõe que, se já existe uma determinação por parte do Conselho de Farmácia, esse número de farmacêuticos deveria ser estendido a todas as Unidades, uma vez que poderá ocorrer problemas na dispensação de medicamentos por pessoas não capacitadas para a ação. Ana Carla responde que há um tempo houve essa tentativa, porém foi inviável. A Conselheira Eliane Santos questiona quantas Unidades dispensam medicação. Ariadina explica que são 18 Unidades de Saúde da Família, 04 UBS e uma Policlínica (três farmácias – um Farmacêutico para cada Programa) que dispensam medicação. Ariadina ressalta que concorda com a fala do Conselheiro Sávio Moraes, pois a Assistência Farmacêutica vai muito além da dispensação, porém não sendo possível, a ação ideal seria que as Farmácias maiores (nas UBS) possuíssem Farmacêutico e o Nasf também para supervisionar e coordenar as dispensações nas Unidades da Família. A Conselheira Eliane Santos questiona se o Município de Friburgo possui Nasf. Ariadina responde que o Nasf já foi aprovado no CMS/NF e em outras instâncias, no entanto por não ter a composição correta da equipe, ele não foi implantado. A Conselheira Eliane Santos ressalta que é necessário colocar o número de Farmacêuticos adequados, para que seja possível conseguir pelo menos o mínimo. Após as explanações, ficou deliberado, no 1º Indicador, a quantidade de dez farmacêuticos e 10 unidades a serem regularizadas. Eliane Santos solicita destaque na segunda meta, e questiona o que seria legalizado e quantas unidades/número de legalizações seriam. Ana Carla explica que seriam as Unidades que não possuem licença sanitária. Após as explanações, foi deliberado que será 100% das unidades a serem legalizadas. A Conselheira Ilma Santos solicita destaque no 3º Indicador: questiona o número de Unidades a serem treinadas, número de treinamentos e propõe que seja 100% de unidades e três treinamentos anuais. Ana Carla responde que esses quantitativos sugeridos são suficientes. Após as explanações, foi deliberado o número de 100% documentos por unidade e 03 treinamentos anuais. A Conselheira Ilma Santos solicita esclarecimentos referentes à ação: “manter a Comissão de farmácia terapêutica para que as licitações sejam melhor elaboradas” e o seu respectivo indicador. Ana Carla explica que essa Comissão organiza os medicamentos na Licitação, deixa os medicamentos mais importantes e retira os menos utilizados/menos importantes das Licitações. Sueli Scotelaro solicita a palavra e explica que a Meta “Manter os Processos de aquisição” é sobre a questão racional tanto dos Processos de Aquisição, quanto dos Processos de Dispensação, ressalta que essa é uma demanda antiga para acompanhar a atualização da RENAME, é formada por enfermeiro, dentista, médico. Essa Comissão é fundamental para atualizar a RENAME, avaliação de qualidade e apoiar os Processos Licitatórios. A Conselheira Ilma Santos sugere que o texto da Ação referente à Comissão seja: “Garantir a manutenção da Comissão”. O Conselheiro Sávio Moraes solicita a palavra e ressalta que é importante que essa Comissão seja composta por Profissionais de Carreira e que no Processo Licitatório é necessário avaliar o custo X benefício. O Conselheiro solicita a retirada da expressão “menor preço” da Meta. Sueli Scotelaro questiona se a expressão “qualidade e menor custo/efetividade” que já está na Meta contempla a solicitação do Conselheiro. Sávio responde que sim. Após as explanações, ficou definida a expressão da Ação: “Garantir a manutenção da Comissão de Farmácia Terapêutica, composta por Profissionais de Carreira”. A Conselheira Eliane Santos solicita destaque no 4º Indicador, sugere o quantitativo de 100% dos Processos a serem realizados e foi deliberado a troca da expressão “área de suprimento” por número de 100% das Unidades a serem atendidas. A Conselheira Ilma Santos solicita destaque no 5º Indicador, questiona o número de pacientes e o número de campanhas promovidas (ação). Ana Carla explica que o número de campanhas será de acordo com as doenças



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO

Endereço temporário Pça Getúlio Vargas 71 – Centro – CEP: 28610-175 – Tel.: (22) 2543-6292

e-mail: [cmsnf.rj@yahoo.com](mailto:cmsnf.rj@yahoo.com)



sazonais. A Conselheira Eliane Santos questiona quantas campanhas serão realizadas no próximo ano. O Conselheiro Sávio Moraes expõe que em sua opinião é difícil precisar o número de campanhas, uma vez que as doenças podem ter alterações de aparecimento e de incidência, sugere a expressão: “Promover campanhas permanentes educativas sobre as doenças em questão”. Há concordância do Pleno com a sugestão do Conselheiro. No 5º Indicador (número de pacientes X insumos dispensados), a Conselheira Eliane Santos sugere o número de 100% dos pacientes a serem atendidos e 100% de insumos a serem dispensados. A Conselheira Sandra Schuenck ressalta de colocar em 100% para abranger a maior quantidade. O Conselheiro Sávio Moraes sugere a troca da expressão “números de pacientes x insumos dispensados”, por “100% de Insumos a serem dispensados, de forma diretamente proporcional ao números de pacientes a serem atendidos”. Há o entendimento do Pleno para a sugestão do Conselheiro. A Conselheira Ariadina Heringer explica que no 5º Indicador, os insumos são dispensados na Atenção Básica, o material médico hospitalar fica sob a coordenação da Assistência Farmacêutica, mas os insumos também estão ligados ao Programa de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (mantém junto às Unidades a manutenção dos cadastros dos pacientes de diabetes e hipertensão). Ariadina ressalta a importância do acréscimo deste Programa na Parceria e expõe que a Meta “Monitorar e atualizar cadastro do Programa de Doenças Crônicas não transmissíveis nas Unidades de Saúde dispensadoras” não possui parceria com a Secretaria de Esportes e Lazer e os responsáveis é a coordenação do Programa Doenças Crônicas Não Transmissíveis. Ariadina encerra sua fala explicando que a Coordenação Farmacêutica é a responsável pela aquisição dos medicamentos para serem dispensados de forma correta. A Conselheira Sandra Schuenck sugere a retirada das ações “Promover campanha permanente” e “Desenvolver um Plano de Ação”, pois o Plano de Ação é desenvolvido pela coordenação dos Programas. A Conselheira Eliane Santos questiona onde estas duas ações serão incluídas. Sandra expõe que elas poderão ser incluídas nas ações do Programa Doenças Crônicas Não Transmissíveis. Ariadina Heringer expõe que a parte da ação relacionada à Doenças Crônicas não Transmissíveis irá para o DCNT e a parte da ação relacionada ao tabaco já está no Programa de tabagismo. O Conselheiro Sávio Moraes solicita a palavra e sugere que essas ações sejam mantidas, uma vez que podem funcionar de forma sinérgica. A Conselheira Ariadina Heringer expõe que em sua opinião essas ações são dos Programas Específicos, com parceria da Assistência Farmacêutica. Após as explanações, a Conselheira Eliane Santos propõe que essas ações sejam colocadas em letra vermelha para a verificação se estão no Programa de Doenças Crônicas Não Transmissíveis e no Programa de Tabagismo caso não estejam, elas deverão ser incluídas nestes Programas ou deverão permanecer na Assistência Farmacêutica. Há o entendimento da Proposta pelo Pleno do CMS/NF. Não havendo mais destaques, a apresentação da Assistência Farmacêutica é encerrada e aprovada pelo Pleno do CMS/NF, ficando as duas últimas ações a serem discutidas na Programação referente à Atenção Básica. Não havendo tempo hábil para a apresentação da Programação referente à Gestão Administrativa e Financeira, a Conselheira Eliane Santos propõe a discussão dos destaques referentes à Gestão Administrativa e Financeira, UPA e Maternidade para a Reunião do dia 23 de novembro e discussão no dia 23 sobre a realização de uma Reunião no dia 30 de novembro. Proposta aprovada por unanimidade pelo Pleno do CMS/NF. Eliane ressalta que serão discutidos os destaques, conforme deliberado em Reunião, não havendo é considerado aprovado, agradece a presença de todos e encerra a Reunião às 21h e 50 min. Nada mais havendo a



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO

Endereço temporário Pça Getúlio Vargas 71 – Centro – CEP: 28610-175 – Tel.: (22) 2543-6292

e-mail: [cmsnf.rj@yahoo.com](mailto:cmsnf.rj@yahoo.com)



tratar, foi lavrada a presente ATA que será assinada por mim, Mariele Castro – agente administrativo e pela Comissão Executiva do CMS/NF.

ATA aprovada durante a Reunião Ordinária Virtual do CMS/NF, realizada em 07 de dezembro de 2020.